



DECRETO Nº 011 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Artigo 1º Nos termos da Lei Municipal 3430 fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 742.442,66 distribuídos as seguintes dotações:

01	10	02	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA		
	610	15.451.0012.0211.0000	INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO		225.966,88
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		100 045	CONTRIB.ILUM.PUBLICA - CIP		
	611	15.451.0012.0212.0000	INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO		82.529,44
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		100 045	CONTRIB.ILUM.PUBLICA - CIP		
	612	15.451.0012.0213.0000	INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO		365.082,62
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		100 045	CONTRIB.ILUM.PUBLICA - CIP		
01	11	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
	613	27.812.0005.0214.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		54.279,96
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		100 045	CONTRIB.ILUM.PUBLICA - CIP		
	616	27.812.0005.0216.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		14.583,76
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		100 045	CONTRIB.ILUM.PUBLICA - CIP		

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

742.442,66

Fontes de Recurso
01 00

742.442,66



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito
Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 25 de janeiro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.